



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada a empresa Automóveis Jaraguá Ltda, sediada na cidade de Jaraguá do Sul, na pessoa dos sócios Srs. José Luís Rausisse e Leonardo Luís Rausisse, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, cumprimenta a empresa Automóveis Jaraguá Ltda, concessionária de automóveis de referência, sediada no município de Jaraguá do Sul, pela passagem dos 30 anos de fundação, atuando no mercado varejista de veículos novos e seminovos da região, garantindo sempre transparência, qualidade e confiança nos negócios, estendendo o nosso reconhecimento aos sócios e colaboradores que seguem firmes, pautados nos princípios do compromisso e da responsabilidade, da qualidade no atendimento, firmes na missão de negociar veículos de qualidade, garantindo satisfação, segurança e realizando os sonhos dos clientes, ajudando a fortalecer o crescimento da economia regional. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli

